



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 133

São Paulo

quinta-feira, 16 de julho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 15-7-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ARACI MARIA DE TOLEDO BRUNHARO RG 5.570.925, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e em jornada completa de trabalho docente, prestar serviços junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Das Monções", em Porto Feliz, da Secretaria da Cultura, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de WALTER WINGETER, RG 1.636.210, Engenheiro Agrônomo Chefe, efetivo, padrão 32-D, da Escala de Vencimentos 3, da Coordenação de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à França para participar de Estágio de Reciclagem em Hidráulica Agrícola, pelo período de 12-8 a 23-10-81;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. CARLOS SACRAMENTO, RG 300.823, Médico, padrão 20-E (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 79 Congresso Internacional de Neurocirurgia, a se realizar em Munique, Alemanha, no período de 6 a 25-7-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDMIR MACHADO DE FIGUEIREDO, RG 9.780.691, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria do Interior para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, de conformidade com o disposto no art. 10, da Lei 902-75, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima, Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, até 31-12-81.

CESSANDO,

a partir de 17-6-81, o afastamento de LAERCIO CÂNDIDO FERREIRA, RG 4.117.091, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Pindorama.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUCILIA ARAJO DE OLIVEIRA, RG 3.152.436, Escriturário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1-1 a 2-2-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 15-7-81

No processo SICCT-1.750-80, em que é interessada a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - Instituto de Pesquisas Tecnológicas S/A, sobre autorização para, nos termos do Ofício-Circular nº 5-79-CC, o Dr. OSWALDO MARINELLI, RG 1.070.712, Diretor do Centro de Estudos de Fertilizantes daquele Instituto, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo de seu salário e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a partir de 16-7-81 e pelo período de 18 dias, a fim de participar das reuniões de avaliação da execução do IV Plano Operativo Semestral do Convênio IPT/IFDC, em Alabama, reunião de Planejamento do V Plano Operativo Semestral do Convênio IPT/IFDC e avaliação do desenvolvimento do programa em fertilizantes entre o IPT/DRI, bem como manter contatos com Fertilizer Institute, em Washington; "AUTORIZO."

No processo GG-39-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 21-10-80, com veículo chapa oficial G-0257, em que é sindicado SEBASTIÃO MISSIAGIA NETO: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 30-33, que acolhe, absolve o motorista sindicado, por não estar devidamente comprovada sua culpabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-363-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 17-10-80, com veículo chapa oficial G-0056 em que é sindicado JOAQUIM VISCAINO GOMES: "Acolhendo o relatório da Comissão Processante Permanente, a fls. 17-18, absolve o motorista sindicado uma vez que ficou devidamente comprovado não lhe caber qualquer responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, arquivou-se a presente sindicância, por não haverem providências outras a serem determinadas, uma vez que o motorista do auto particular ressarciu os prejuízos causados ao Estado, conforme guia de recolhimento de fls. 16."

No processo SICCP-910-81, em que é interessada a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - Instituto de Pesquisas Tecnológicas S/A, sobre autorização para, nos termos do Ofício-Circular nº 5-79-CC, o Engº IVAN GUIMARÃES DUTRA, RG 822.808 empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de, sem prejuízo de seu salário e das demais vantagens de sua função-atividade, visitar as instalações e planta-piloto de granulação do IFDC-International Fertilizer Development Center, bem como as instalações planta-piloto do Tennessee Valley Authority, a partir de 16-7-81 e pelo período de 10 dias; "AUTORIZO."

No processo SICCT-904-81, em que é interessada a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - Instituto de Pesquisas Tecnológicas S/A, sobre autorização para, nos termos do Ofício-Circular nº 5-79-CC, ELENA SETUKO HAMADA, RG 8.131.713, Técnica de Nível Superior Especializada em Energia Nuclear do referido Instituto, empreender viagem à Argentina, sem prejuízo de salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a fim de estagiar na Comissão Nacional de Energia Atômica daquele país, durante o período de 3 meses a contar de 15-7-81; "AUTORIZO."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 15-7-81

No decreto de nomeação de Inspetor de Diversões Públicas, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de BERNERDES DE MOURA DUARTE, RG 3.479.406, publicado a 25-4-81, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado, é 3-A-1, da Escala de Vencimentos 2.

No decreto de nomeação de Trabalhador Braçal e Escriturário, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em nome de BRAZ PEDROSO DA SILVA e outros, publicado a 4-6-81, para declarar que, os cargos para os quais os interessados foram nomeados, são da Escala de Vencimentos 1 e que o nome correto do primeiro é BRAZ PEDROSO DA SILVA, e o nº do seu RG é 14.649.544, e não como constou.

Na resolução publicada a 11-7-81, em nome de LEONARDO DE ARRUDA NAVARRO, RG 5.752.953, para fazer constar que o afastamento é autorizado junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DEOP, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente.

No decreto de nomeação de cargos do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em nome de SANDRA MARIA RODRIGUES NETTO, RG 7.779.870 e outros, publicado a 4-6-81, para declarar que:

O nº correto do RG de SANDRA MARIA RODRIGUES NETTO, é 7.769.870 e sua nomeação foi em cargo da Escala de Vencimentos 3, vago em decorrência da aposentadoria de Celso Guimarães Pentado de Castro e não como constou;

LUIZ AUGUSTO SEVILHA, RG 9.061.031, foi nomeado em cargo da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Verano de Oliveira Borges e não como constou;

ANIBAL ALVES DE CARVALHO JUNIOR, RG 10.179.347, foi nomeado em cargo da Escala de Vencimentos 6, vago em decorrência da aposentadoria de Antônio Desidério da Cruz e não como constou;

TEREZINHA CEDANO GODOY SANTOS, RG 8.854.110, foi nomeado em cargo da Escala de Vencimentos 1, vago em decorrência da aposentadoria de Francisca Lobos Pinto da Fonseca e não como constou.

No decreto de prorrogação de afastamento, em nome de SARKIS ARAKELIAN, RG 762.236, publicado a 11-4-81, para declarar que o afastamento do interessado é com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA DE 15-7-81

No título de designação de 16-4-79, referente a MARLY CHACON RIBEIRO, RG 3.038.170, Chefe de Seção (Administração Geral), para declarar que em virtude de promoção por antiguidade do grau B para o grau C, no cargo de Escriturário, publicada em 26-6-81, o cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), pelo qual a interessada responde, fica enquadrado a partir de 31-12-79, no padrão 39-C, da Tabela I, do Anexo I, instituída pelo art. 64, da L.C. 180-78.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DE 15-7-81

No título de designação de 11-2-80, referente a NYRCE RAMOS DE CARVALHO, RG 2.586.621, Chefe de Seção (Administração Geral), para declarar que em virtude de promoção por merecimento do grau B para o grau C, em 30-6-78, no cargo de Oficial de Administração, do SQC-III-GSAA, publicada em 27-1-81, a interessada faz jus à diferença entre os padrões 26-C e 40-C no período de 6 a 31-12-79, quando substituiu Paulo Antonio Gomide Saifarth, RG-2.509.453, Chefe de Seção (Administração Geral), durante o seu impedimento por licença saúde.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 15-7-81

Na resolução publicada em 2-11-79, referente a ERNESTO DE OLIVEIRA, RG 1.449.703, para declarar que, nos termos do Decreto nº 17022-81, gratificação mensal, a que a mesma se refere, fica fixada, a partir de 1-3-81, em quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, instituída pela L.C. nº 247/81.

Nas resoluções publicadas nas datas, abaixo citadas, para declarar que, nos termos do Decreto nº 17022-81, as gratificações atribuídas aos interessados, a partir de 1-3-81, correspondem a 40% (quarenta por cento) do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. nº 247/81:

6-7-80

MARCOS MILWARD DE MIRANDA, RG. 5.215.196.

17-04-79

FLORINDA ZUPPI, RG. 907.921.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	45
Obras e do Meio Ambiente	48
Transportes	48
Administração	49
Trabalho	59
Cultura	60
Indústria e Tecnologia	60
Esportes e Turismo	60
Interior	60
Negócios Metropolitanos	60
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	62

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Retificação do D.O. de 15.7.81:

Na parte referente à lista de promoção por antiguidade, leia-se:

Cargo: Escriturário, grau A

Nº de funcionários no grau: 19

Nº limite de funcionários a promover: 1

1º Ubirajara Antonio Pereira, RG 3.602.903 - 60-30-90

2º Marly Scaglia, RG 4.835.204 - 20-14-34-tempo no cargo

3º João Carlos Benitti, RG 4.778.966 - 20-14-34

4º Primo Antonio Salvático, RG 4.407.160 - 20-10-30

5º José Alvaro Abdalla Goes, RG 4.880.383 - 16-12-28

6º Sandra Lúcia Fernandes Marinho, RG 8.061.076 - 16-8-24 tempo no cargo

7º Pábio Jungmann Cardoso, RG 4.979.726 - 16-8-24 - tempo no cargo

8º Tereza Martins Antunes, RG 3.209.685 - 12-12-24

Cargo: Escriturário, grau C

Nº de funcionários no grau: 4

Nº limite de funcionários a promover: 1

1º José Sixto Gallucci, RG 1.272.479 - 32-36-68

Cargo: Economista, grau A

1º Nair Kunly Isai, RG 3.761.752

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Decretos - de 15.7.81

PROMOVENDO: com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto-lei Complementar 12/70, por antiguidade, o bel. JOSE FRAGA TEIXEIRA DE CARVALHO, RG. 984.481, Subprocurador da Justiça, para o cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Eurico de Andrade Azevedo, ambos do QJ-PP;

por merecimento, o bel. SILVIO BARROS DE ALMEIDA, RG. 1.069.770, Subprocurador da Justiça, para o cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da nomeação do bel. Dante Busana para o cargo de Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil, ambos do QJ-PP;

o bel. ALBERTO MARINO JUNIOR, RG. 1.012.632, Subprocurador da Justiça, para o cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da nomeação do bel. Reynaldo Ferraz Ayrosa para o cargo de Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil, ambos do QJ-PP;

o bel. MANOEL OCTAVIANO JUNQUEIRA FILHO, RG. 143.076, Subprocurador da Justiça, para o cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Augusto Carlos Eduardo da Rocha Monteiro Gallo, ambos do QJ-PP.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO - de 15.7.81

HOMOLOGANDO: nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 29.6.81, do Juízo de Direito da comarca de Pirajó, que designou João Alves Pina